

RESOLUÇÃO N.º 73 de 10 de agosto de 2023.

Dispõe sobre o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2.832/2023.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, julgando e procedendo com a pena de ADVERTÊNCIA de cunho pedagógico somente uma das acusadas, com fundamento no artigo 33, inciso IV da Lei nº 2.490, de 02 de julho de 2.015, combinado com o termo de Julgamento nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2.832/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 10 de agosto de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania